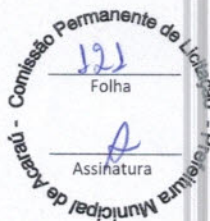




Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 0507.01/2017**

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE.

Data da Abertura: 04 de agosto de 2017.
Horário: 13h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú/CE.

Aos quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das treze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0507.01/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**, com observância nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Às treze horas, a Presidente deu início a Sessão, conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Em seguida, fizera-se a chamada na empresa e a mesma fora considerada **INABILITADA**, qual seja: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACARAÚ LTDA**, que não se fez representar e conseqüentemente não apresentou os devidos documentos, anteriormente solicitados, elencados em Ata anterior. Prosseguindo à sessão e tendo em vista o manifesto desinteresse da empresa, a Presidente entende e julga a presente licitação **FRACASSADA**. Ato contínuo, a Sra. Presidente, informa que caso persista-se o interesse da administração, oportunamente será aberto um novo processo licitatório para o mesmo objeto. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, deu-se por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>